

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 444/97

***RATIFICA O DECRETO Nº 359/97, DE 1º DE OUTUBRO DE 1997.***

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº.359/97, de 1º (primeiro) de outubro de 1997, que exonerou o Servidor, de Designação Temporária, da Lei Municipal 469/97, de 03 ( três) de março de 1997, tornando sem efeito a seguinte exoneração.

#### ***PROFESSOR P-1***

*João Daniel Rocha de Araújo*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

***RUI CARLOS BAROMEU LOPES***  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

***MATHEUS ROSSINI SANTOS***  
*Chefe de Gabinete*

***JUDSON BARBOSA DA ROCHA***  
*Secretário Municipal de Administração*